



JUNTA DE FREGUESIA DE CASAL DE CAMBRA

Edital de Deliberação

Em cumprimento do disposto no n.º.1, do artigo 56º, da Lei n.º.75/2013, de 12 de Setembro, dá-se conhecimento de que, em **Reunião Privada n.º 16/2016**, efetuada no dia **04 de Novembro de 2016**, foram tomadas as seguintes deliberações:

Ponto um – Foram aprovadas por unanimidade as atas n.º 13, 14 e 15 de 2016;

Ponto dois – Foi aprovada por unanimidade a situação financeira a 31 de Outubro e as conciliações bancárias à data de 03/11/2016;

Ponto três – Foi aprovado por unanimidade a manutenção do valor de cedência de salão ao Karaté;

Ponto quatro – Foi aprovado por unanimidade o orçamento CP-2402 da LevyDecor;

Ponto cinco – Foi aprovado por unanimidade participar do projeto “Vamos Plantar Portugal”;

Ponto seis – Foi aprovado por unanimidade a cedência do salão à Igreja Adventista do Sétimo Dia;

Ponto sete – Foi aprovado por unanimidade a publicação de anúncio no Jornal Sintra Desportivo;

Ponto oito - Foram prestadas informações diversas.

Casal de Cambra, 22 de Novembro de 2016

BC

CASAL DE CAMBRA
UMA FREGUESIA VIRADA À POPULAÇÃO